

PORTARIA DIR Nº 54/2019

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

DISCIPLINA: Psicologia Jurídica (40h)	
DOCENTE: Prof ^{fa} . Ms. Juliane Colpo	
DATAS/HORÁRIO/LOCAL	
07/10 - 13h30min às 17h	18/11 - 13h30min às 17h
21/10 - 13h30min às 17h	25/11 - Estudo Dirigido
28/10 - Estudo Dirigido	02/12 - 13h30min às 17h
04/11- 13h30min às 17h	09/12 - 13h30min às 17h
11/11- Estudo Dirigido	16/12 - 13h30min às 17h
LOCAL: Unidade III da FEM.A	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 03 de outubro de 2019.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A